



CÂMARA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA
ESTADO DE MINAS GERAIS

GABINETE DO Ver. Ronaldo Alves

* ALAMEDA CONJURAÇÃO MINEIRA, 131, JARDIM INCONFIDENCIA, 38.400-000, UBERLÂNDIA - MG

PONTO DE ÔNIBUS - CONSTRUÇÃO DE COBERTURA Nº 17320/2019

Aprovado em: 10-05-2019

Of. Nº: ____/2024

Endereço:

Data: __/__/__

Presidente Atual Ver. Baiano

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Proposição para a realização de obras para a construção de abrigo de ponto de ônibus na via pública no endereço abaixo mencionado, no bairro Mansour.

RUA RIO TIBRE, MANSOUR, 38.414-434, UBERLÂNDIA - MG, Ponto de referência: EM
FRENTE AO NÚMERO 298

- JUSTIFICATIVA -

A parada de ônibus no endereço mencionado, necessita de um abrigo no ponto de parada de ônibus coletivo daquele bairro e adjacências.

A falta de abrigo faz com que as pessoas fiquem ao relento sob o sol e a chuva em total desconforto enquanto, no período de espera do ônibus.

Sendo assim, solicito uma avaliação técnica da Secretária Municipal responsável para verificação do local adequado para a construção do abrigo e as possibilidades de atendimento do pleito.

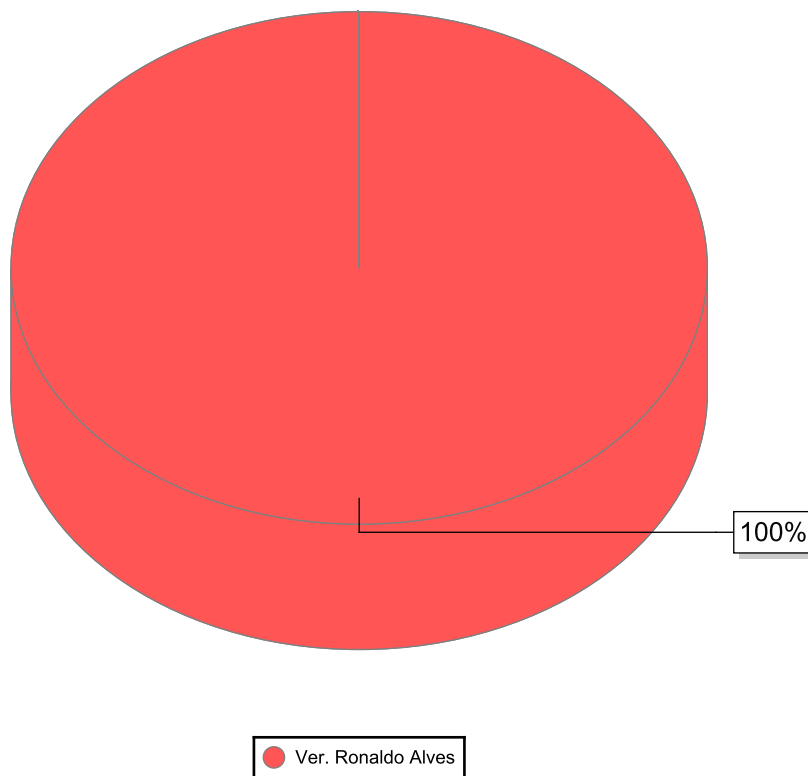
Assim, pedimos ao Poder Executivo Municipal que viabilize tal solicitação com o objetivo de melhorar a qualidade de vida daquela comunidade.

De acordo com o art. 233, da Resolução nº 031/02, REQUEREMOS a Vossa Excelência que seja encaminhado à SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTES

Sala das Sessões, 10 de maio de 2019



Ver. Ronaldo Alves
PARTIDO SOCIAL CRISTÃO



Nome	Quantidade
Ver. Ronaldo Alves	1
Total	1